



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO GERAL DE CONCURSO**

EDITAL Nº 02/2013 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

COMPOSIÇÃO FINAL DAS BANCAS EXAMINADORAS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público que, conforme solicitação das bancas examinadoras e de acordo com o item 9.9 do Edital nº 02/2013 – Prograd, autorizou a utilização, pelos candidatos inscritos nas áreas a seguir relacionadas, de equipamento de apoio para a realização da prova escrita, observando as especificações constantes neste edital:

015 – Matemática e Estatística

- Calculadora científica básica, **sem** recurso para edição e leitura de textos, arquivos PDF e/ou imagens.

026 - Química

- Calculadora científica básica, **sem** recurso para edição e leitura de textos, arquivos PDF e/ou imagens.

030 – Engenharia Civil: Sistemas Construtivos

- Calculadora científica básica, sem recurso para edição e leitura de textos, arquivos PDF e/ou imagens.
- Jogo de esquadro, transferidor, escalímetro, compasso, lapiseira 0,5mm ou 0,7mm, borracha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO GERAL DE CONCURSO**

052 – Teoria e Percepção Musical e História da Música

- Netbook para audição de arquivo de áudio + fone de ouvido

053 – Educação Musical

- Netbook para audição de arquivo de áudio + fone de ouvido

1. Os candidatos deverão comparecer com seus equipamentos em conformidade com as especificações acima.
2. Não será permitida a troca, empréstimo ou doação de equipamentos a outros candidatos durante a realização da prova escrita.
3. Não serão fornecidos equipamentos por parte da Instituição, exceto os Netbook + fones de ouvido a serem utilizados pelos candidatos das áreas de Teoria e Percepção Musical e História da Música (código 052) e Educação Musical (código 053)
4. A utilização de equipamentos em desconformidade com as especificações ensejará na eliminação do certame.

Rio Branco, AC, 12 de abril de 2013.

Aline Andréia Nicolli
Presidente